

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL**PORTARIA Nº 513, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso I do art. 2º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve, por indicação do Senhor Ministro Luís Roberto Barroso:

Designar PEDRO AMARAL ALCÂNTARA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, Nível FC-1.

RODRIGO CURADO FLEURY

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**PORTARIA Nº 218, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Edital n. CJF-EDT-2018/00002, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista o que consta no Processo n. CJF-ADM-2018/00218, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso Nacional de Remoção sem permuta de 2018 - apuração de junho, por meio do qual serão removidos os servidores da Justiça Federal relacionados no anexo desta portaria.

Art. 2º O resultado do Concurso Nacional de Remoção sem permuta de 2018 - apuração de junho estará disponível no Portal do Conselho da Justiça Federal (www.cjf.jus.br), a partir do dia 19/6/2018, e será publicado no Diário Oficial da União no dia subsequente.

Art. 3º Do resultado do Concurso Nacional de Remoção sem permuta de 2018 - apuração de junho - não caberá recurso.

Art. 4º O Conselho da Justiça Federal e os tribunais regionais federais expedirão os respectivos atos de remoção até 29 de junho de 2018, os quais serão publicados no Diário Oficial da União.

Art. 5º As despesas decorrentes da mudança para a nova sede correrão integralmente por conta do servidor, não sendo devido pela Administração, em nenhuma hipótese, o pagamento de ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário ou de quaisquer outros benefícios e indenizações decorrentes da remoção, nos termos do § 3º do art. 53 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, incluído pela Lei n. 12.998, de 18 de junho de 2014.

MINISTRA LAURITA VAZ

ANEXO

RESULTADO DO CONCURSO NACIONAL DE REMOÇÃO SEM PERMUTA DE 2018 - APURAÇÃO DE JUNHO

Cargo	Órgão superavitário (em exercício)	Candidato	Órgão deficitário (destino)
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Seção Judiciária de São Paulo - São Paulo	Jamir Moreira Alves	Subseção Judiciária de Itajaí - SJ/SC
Cargo	Órgão superavitário (em exercício)	Candidato	Órgão deficitário (destino)

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 216, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XX, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01052, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR, matrícula 51, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer a Função Comissionada de Assistente II, código FC-2, da Seção de Programas Educacionais a Distância da Divisão de Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIA Nº 217, DE 18 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo art. 1º, inciso XXVIII, da Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta no Memorando n. CJF-MEM-2018/01052, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILSON NOGUEIRA DE AQUINO JÚNIOR, matrícula 51, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Conselho da Justiça Federal, para exercer, em substituição, as Funções Comissionadas de Chefe da Seção de Programas Educacionais a Distância e Chefe da Seção de Planejamento e Avaliação de Programas Educacionais, ambas de nível FC-6, da Divisão de Programas Educacionais da Secretaria do Centro de Estudos Judiciários, nos impedimentos e afastamentos dos titulares e na vacância das funções.

Art. 2º Revogar a indicação da servidora Lígia Cerqueira Mendes, matrícula 73, feita por meio da Portaria n. CJF-POR-2017/00120, de 5 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 9/5/2017, Seção 2, p. 56.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA**PORTARIA Nº 343, DE 18 DE JUNHO DE 2018**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ADRIANA RITA DE FREITAS BADRA, matrícula S063210, da função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Nefi Cordeiro.

Art. 2º Designar a servidora para a função de confiança de Assistente IV, código FC-4, do Gabinete do Ministro Jorge Mussi, na vaga decorrente da dispensa de Andréa Alves Silva Mota.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

PORTARIA Nº 344, DE 19 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 16.2, XI, b, do Manual de Organização e no disposto no art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Efetuar as seguintes alterações na Coordenadoria da Primeira Turma, da Secretaria dos Órgãos Julgadores:

I - Dispensar CRISTINA PINTO SANTOS, matrícula S060407, da função de confiança de Assistente II, código FC-2;
II - Designar MAIRA PORTO RIBEIRO, matrícula S056450, para a função de confiança de Assistente II, código FC-2, na vaga decorrente da dispensa de Cristina Pinto Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

Cargo	Órgão superavitário (em exercício)	Candidato	Órgão deficitário (destino)
Analista Judiciário - Oficial de Justiça	Seção Judiciária de Santa Catarina - Florianópolis	Rita de Cássia Schavaren	Subseção Judiciária de Guaruapuava - SJ/PR
Analista Judiciário - Oficial de Justiça	Subseção Judiciária de Assis - SJ/SP	Célio Barboza Paixão	Subseção Judiciária de Londrina - SJ/PR
Analista Judiciário - Área Judiciária	Seção Judiciária do Rio Grande do Sul - Porto Alegre	Romualdo Sá de Farias	Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Porto Alegre
Analista Judiciário - Área Judiciária	Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul - Campo Grande	Marina Célia Zanetti	Subseção Judiciária de Maringá - SJ/PR
Técnico Judiciário - Segurança e Transporte	Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro	Marcelo Parma Machado	Subseção Judiciária de Manhuaçu - SJ/MG
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Seção Judiciária do Paraná - Curitiba	Rafaela Pires de Oliveira	Seção Judiciária do Distrito Federal - Brasília
Analista Judiciário - Oficial de Justiça	Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu - SJ/PR	Renan Pinto Rodrigues	Seção Judiciária do Espírito Santo - Vitória
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Subseção Judiciária de Patos - SJ/PB	Aline Aparecida Ferreira Villette Ribeiro	Tribunal Regional Federal da 2ª Região - Rio de Janeiro
Analista Judiciário - Oficial de Justiça	Subseção Judiciária de Mossoró - SJ/RN	Roberto de Lacerda e Silva	Subseção Judiciária de Arapiraca - SJ/AL
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Porto Alegre	Amanda Carvalho Diógenes Queiroz	Subseção Judiciária de Juazeiro do Norte - SJ/CE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 266, DE 5 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 501.407/2017-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS SOUZA, código 28404, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; e no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**ATO Nº 6.304.050, DE 19 DE JUNHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pela Corte Especial Administrativa, em sessão realizada no dia 14/06/2018, o constante nos autos do PAe 0009456-11.2018.4.01.8008, resolve:

Conceder Aposentadoria, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, acrescentado pela Emenda Constitucional 70/2012, e com o art. 186, inciso I, § 1º, da Lei 8.112/90, com proventos integrais, calculados pela remuneração do cargo efetivo, ao Juiz Federal RENATO MARTINS PRATES, lotado na 8ª Vara da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Des. CARLOS MOREIRA ALVES

RETIFICAÇÃO

No Ato Presi 6283954, de 17/06/2018, publicado no Diário Oficial da União, de 19/06/2018, Seção 2, p. 53, onde se lê: "13. Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Rondônia", leia-se: "13. Juiz Federal HELDER GIRÃO BARRETO, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Roraima".

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**ATO Nº 1.506, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

RODRIGO VIEIRA DA SILVA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Rafael Fonseca de Freitas
ELTON DOS SANTOS MORAIS, em vaga decorrente da aposentadoria de Ana Maria Jordão Tanabe, cuja especialidade foi alterada pelo Ato nº 13/2018, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Des.THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA

ATO Nº 1.507, DE 13 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme requerimento constante no Processo Administrativo nº 0019087-43.2018.4.03.8001, resolve: